ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.511/92

MAJORA PREÇOS PUBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO, os aumentos verificados até a data de 18 de fevereiro de 1992;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, Inciso XX do Art 56,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos e preços de prestação de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Mondaí, / conforme identificação e valores abaixo:

I - MAQUINAS PESADAS - POR HORA

a) - Trator D-50 Cr$ 46.242,00
b) - Trator D-4Cr$ 38.595,00
c) - Pá-Carreg. Retro-Escav. e Rolo Compactador Cr$ 21.842,00
d) - Motoniveladora Cr$ 25.333,00
e) - Compressor Cr$ 47.932,00
f) - Trator Estrada de Roça - Cr$ 21.842,00
g) - Trator pneu distrib. adubo orgânicoCr$ 12.187,00
h) - Retro-Escavad.Abertura Covas Plantio Cítricos .. Cr$ 9.928,00
i) - Esgotamento Poço Negro Cr$ 12.187,00
j) - Escavação Poço Negro Cr$ 37.251,00

DECRETO Nº 1.511/92 | segue...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.511/92) - fl. 02

II - CAMINHÕES CAÇAMBA - BASC. POR HORA

a) - Carga de terra, até 3 Km.....	Cr$	8.940,00
b) - Carga de cascalho, até 3 Km	Cr$	12.666,00
c) - Carga de terra, cascalho e pedra além de 3 Km rodados, por km rodado	Cr$	1.188,00
d) - Caminhão Munk	Cr$	21.842,00

III - tubos, PEDRAS E CORDÃO MEIO-FIO

a) - Tubo concreto 40 cm x 100 cm, p/ unidade	Cr$	8.937,00
b) - Tubo concreto 60 cm x 100 cm, P/ unidade	Cr$	13.987,00
c) - Tubo concreto 80 cm x 100 cm, p/ unidade	Cr$	31.630,00
d) - Tubo concreto 120 cm x 100 cm, p/ unidade ...	Cr$	63.415,00
e) - Tubo concreto 200 cm x 80 cm, p/ unidade	Cr$	118.665,00
f) - Cordão Mei - Fio p/ unid. de 1 m.	Cr$	4.465,00
g) - Lajota, por unidade	Cr$	446,00
h) - Pedra irregular para calçamento p/ milheiro .	CR$	10.541,00

IV - AGROPECUÁRIA (ESTAÇÃO PISCICULTURA)

a) - Alevino carpa chinesa I - p/ unidade	Cr$	84,00
b) - Alevino carpa chinesa II - p/ unidade	Cr$	156,00
c) - Alevino carpa hungara I - p/ unidade	Cr$	43,00
d) - Alevino carpa hungara II - p/ unidade	Cr$	84,00
e) - Alevino carpa comum I - p/ unidade	Cr$	43,00
f) - Alevino carpa comum II - p/ unidade	Cr$	84,00
g) - Carpa grande viva, por kg	Cr$	1.000,00
h) - Carne marreco, por kg	Cr$	1.562,00
i) - Ovos de marreco, por dúzia	Cr$	437,00
j) - Penas de marreco, por kg	Cr$	7.813,00
k) - Mel, por kg	Cr$	1.562,00
l) - Marreco de três dias, por unidade	Cr$	412,00
m) - Banha, por kg	Cr$	600,00
n) - Sabão, por kg	Cr$	250,00
o) - Carne suína, por kg	Cr$	1.562,00

x-x-x-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.511/92) - fl. 03

V - MUDAS DE ÁRVORES

a) - Mudas de erva mate, por milheiro	cr$	125.000,00
b) - Mudas ornamental, por milheiro	Cr$	66.250,00
c) - Mudas de eucalipto, por milheiro	Cr$	23.125,00
d) - Essências nativas, por milheiro ,.....	Cr$	21.250,00
e) - Análise PH	Cr$	1.000,00
f) - Análise NPK	Cr$	2.750,00
g) - Análise completa	Cr$	4.125,00

VI - DIVERSOS

A) Taxa de embarque	Cr$	70,00
b) Tarifa de locomoção veículo para atendimento médico - veterinário	Cr$	4.375,00
c) - Ocupação do Pavilhão de festas da Área de Lazer .		
Período Diurno	Cr$	2.000,00
Período Noturno	Cr$	3.000,00
d) - Ocupação Camping c/ barraca por dia	Cr$	1.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de fevereiro de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e Faz.